
ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e dois minutos do vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Flavio Filgueiras Pacheco Moreira, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, Substituto; e o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registre-se a ausência justificada do Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, membro do Conselho Deliberativo. Presentes também o Sr. João Luís Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Guilherme Schwochow Fissmer, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis - 1º semestre 2022 – PCIR nº 3; Assuntos Informativos: 3) Controle e monitoramento dos limites de alçadas nas operações de investimento e de desinvestimentos da Funpresp-Exe - 4º trimestre 2021 – PCIR nº 8; 4) Comparativo de rentabilidade, de risco, de taxa de administração e de taxa de performance dos fundos de investimento da Funpresp-Exe – PCIR nº 2; 5) Resultado da aplicação dos critérios de integralização em fundos de investimentos e corretoras - 2º semestre de 2021 – PCIR nº 6 e PCIR nº 7; 6) Avaliação dos prestadores de Serviços da Diretoria de Investimentos – PCIR nº 5 e 9; 7) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado - janeiro 2022; 8) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil - fevereiro 2022; 9) Pesquisa sobre taxas de administração de empréstimos consignados em fundos de pensão – PCIR nº 10; 10) Estudo sobre o tempo de convergência da taxa juros dos empréstimos para o benchmark do segmento – PCIR nº 4; e 11) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 10, 9, 6, 5, 4, 7, 8 e 11. **Item 2)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por intermédio da PCIR nº 3, de 18 de janeiro de 2022, e da Nota Técnica nº 1/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 17 de janeiro de 2022, vinculada ao processo SEI nº 03750.020307.000010/2022-19, proposta de novos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, em atendimento ao inciso I e § 3º do art. 23**

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26
DE JANEIRO DE 2022**

e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação. Segundo o Gerente, Substituto, de acordo com o item 2.9 da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, constante da Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de janeiro de 2021, e aprovada por meio da Resolução DE nº 1.684, de 02 de fevereiro de 2021, o cálculo do parâmetro financeiro denominado Taxa de Juros Efetiva – TJe – deve ser atualizado semestralmente, podendo ocorrer em prazos menores caso as mudanças no contexto de mercado o exijam. Ressaltou, ainda, conforme inciso I, art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe e o item 2.1 da Nota Técnica nº 20/2021, a TJe incide sobre o saldo devedor do empréstimo e é fixada no momento da concessão em função do tempo do contrato firmado, sendo vedada a sua alteração durante a vigência do referido contrato. Por fim, destacou que a alteração mais recente da TJe ocorreu em outubro de 2021, conforme Resolução DE nº 1.813, de 5 de outubro de 2021, e que a presente proposta visa a reduzir a TJe atual, em decorrência de uma menor inflação implícita (dos títulos públicos), identificada pela diferença nas curvas de juros nominais e reais divulgadas pela ANBIMA, e do impacto da redução do índice de referência para os empréstimos definida na Política de Investimentos de IPCA+5,5% para IPCA+5%. Após debates dos membros sobre a questão da elasticidade-preço, e em razão da taxa média já praticada pela Funpresp-Exe ser a mais baixa do mercado (conforme comparativo com tabela de taxas praticadas por outras instituições obtidas no *site* do Banco Central) e a proposta de alteração na TJe ser muito pequena o que não necessariamente resultará em aumento significativo do *market share* da Funpresp, da TJe ter sido alterada há apenas quatro meses, da alta volatilidade esperada para o mercado neste ano e da preocupação com a comunicação clara sobre as variações frequentes nas taxas de juros que sejam pouco relevantes para os participantes, os membros decidiram que o assunto deve ser reavaliado pelo Comitê no mês de abril de 2022. **Item 3)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da PCIR nº 8, de 18 de janeiro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2022/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 18 de janeiro de 2022, que trata do monitoramento e do enquadramento das operações de investimento em relação à Política de Alçadas da Funpresp-Exe, com referência ao 4º trimestre de 2021. Sobre o assunto, informou o enquadramento das operações de investimento realizadas no período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da PCIR nº 2, de 18 de janeiro de 2022, a Nota Técnica nº 2/2022/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 18 de janeiro de 2022, o comparativo de rentabilidade, de risco, de taxa de administração e de taxa de performance dos fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe é cotista relativamente a outros fundos de investimento disponíveis no mercado doméstico, observando a compatibilidade da classificação de cada fundo de investimento quanto à composição da respectiva carteira de ativos. O objetivo é atender ao dispositivo de nº 27 da Política de Investimento 2022-2026, referente aos fundos dos quais a Fundação é cotista. Inicialmente, o Gerente descreveu

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022

sucintamente os principais condicionantes da indústria doméstica de fundos em 2021, seguida por uma avaliação dos Fundos dos Investimento da Funpresp-Exe com relação às suas rentabilidades, riscos e custos. Segundo ele, a análise dos dados sugere que, a despeito da elevada volatilidade e dos retornos obtidos, todos os Fundos de Investimento contratados pela Funpresp-Exe se posicionaram de maneira compatível com o mercado, segundo critérios de retorno, risco e custo. Além disso, a estratégia de deter fundos com custos relativamente baixos ajudou a otimizar os retornos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 6, de 18 de janeiro de 2022, a Nota Técnica nº 9/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 18 de janeiro de 2022, a prestação de contas relativa à utilização das corretoras contratadas, a fim de fornecer transparência ao processo de utilização das corretoras para compra de ativos negociados em Bolsa de Valores, conforme incisos V, VIII e X do art. 83 do Regimento Interno e art. 13 da Instrução Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020. De acordo com ele, os montantes negociados com cada corretora atendem aos valores iniciais de referência para o rodízio e corretagem associada, nos termos da Nota Técnica nº 400/2020/GEOFI/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 22 de outubro de 2020. Em seguida, apresentou, por meio da PCIR nº 7, de 18 de janeiro de 2022, a Nota Técnica nº 11/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 18 de janeiro de 2022, a prestação de contas a respeito dos critérios utilizados para definição dos fundos de investimentos a serem movimentados, conforme Nota Técnica nº 353/2020/GEOFI/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 28 de setembro de 2020, bem como o resultado da aplicação desses critérios, relativa ao 2º semestre de 2021, conforme determinado pela Diretoria Executiva em sua 349ª reunião ordinária. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do Ranking dos Fundos por grupo e das alocações realizadas em cada grupo no período, bem como dos Fundos selecionados para receber aportes de recursos por tipo de grupo até a próxima avaliação. **Item 6)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 5, de 18 de janeiro de 2022, as avaliações de desempenho dos fundos selecionados pelo Pregão Presencial nº 03, de 2018, por meio da Nota Técnica nº 10/2022/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 18 de janeiro de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da avaliação. Em seguida, o Gerente Substituto apresentou, por meio da PCIR nº 9, de 18 de janeiro de 2022, as avaliações de desempenho dos fundos selecionados pelos Pregões Presenciais nº 06 e 07, de 2019, por meio das Notas Técnicas sequenciais nº 12 e 13/2022/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 18 de janeiro de 2022. A este respeito, o Sr. Bernardo Coelho relatou que alguns dos parâmetros definidos nos Editais dos referidos Pregões para avaliação de desempenho dos fundos selecionados, em especial *tracking error* e performance, apresentaram dificuldades de serem aplicados na avaliação. Por essa razão, foi necessário ajustar esses parâmetros para que a avaliação fosse finalizada, tendo sido concluído que houve desempenho satisfatório nos fundos para o período em análise. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e sugeriram que as Notas Técnicas contemplem também os esclarecimentos prestados em reunião sobre a necessidade de ajuste nos parâmetros de

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26
DE JANEIRO DE 2022**

avaliação, observado o seguinte racional: descrever o que previam os parâmetros de avaliação contidos nos editais dos pregões, o que ocorreu quando da aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação, quais as consequências dos problemas encontrados e que os ajustes nos parâmetros na forma proposta trariam mais vantajosidade para a Funpresp do que a realização de nova licitação, esclarecer que as inconsistências fizeram parte do aprendizado, inclusive, para futuras licitações semelhantes e qual a decisão tomada pela equipe frente aos prós e contras de cada decisão possível. **Item 7)** O Sr. Helano Dias apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 21 de janeiro de 2022, era de R\$ 5,03 bilhões, com rentabilidade acumulada de 4,45% nos últimos 12 meses e de 142,82% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Flavio Moreira apresentou informações sobre a conjuntura econômica, referente ao mês de janeiro de 2022, identificando também os principais riscos do cenário econômico global, de médio a longo prazo. **Item 8)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou informes sobre: i) alocação atual nos perfis de investimentos: a) Perfil 1 - Plano ExecPrev: Preservação 61,9% e Performance 38,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 62,2% e Performance 37,8%; b) Perfil 2 - Plano ExecPrev: Preservação 78,4% e Performance 21,6%, e Plano LegisPrev: Preservação 77,8% e Performance 22,2%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 90,6% e Performance 9,4%, e Plano LegisPrev: Preservação 90,2% e Performance 9,8%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa. Caso os Fundos de Crédito estejam disponíveis, será realizada uma realocação de recursos dos Fundos de Liquidez para os novos Fundos de Crédito; b) Performance: Redução da exposição no segmento “Exterior”, assim como redução da exposição na própria Performance; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa em Fundos de Liquidez ou Títulos Públicos e redução da exposição no segmento “Exterior”; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e f) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez, Fundo IMA-B5 e IMA-B5+. **Item 9)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 10, de 18 de janeiro de 2022, a pesquisa amostral a respeito das taxas de administração sobre operações de empréstimos praticadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar por meio da Nota Técnica nº 3/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 18 de janeiro de 2022, vinculada ao processo SEI nº 03750.020307.000022/2022-20. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e debateram sobre a possibilidade de utilização de taxa de juros pós-fixada para as operações de empréstimos junto a participantes, levando em consideração os riscos da operação pré-fixada. O Sr. Gilberto Stanzone esclareceu que o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) somente possibilita o

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26
DE JANEIRO DE 2022**

empréstimo com taxas pré-fixadas, mas que o assunto será levado em consideração pela equipe quando da implantação da operação para os participantes do Plano de Benefícios LegisPrev. **Item 10)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 4, de 18 de janeiro de 2022, a Nota Técnica nº 2/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 18 de janeiro de 2022, que trata do estudo de análise da rentabilidade obtida pela Carteira de Empréstimos em comparação com o índice de referência do segmento “Operações com Participantes”, definido na Política de Investimentos, para atendimento à solicitação do Comitê de Investimentos e Riscos efetuada na 83ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** Não houve informes nessa sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 18h17, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Flavio Filgueiras Pacheco Moreira
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião